



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Ampliação da EMEF Tranquillo Pissetti, pelo método construtivo Steel Frame.

Endereço: Rua Antonio Frassetto esq. Com Rod Três Ribeirões, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara/SC

1. GENERALIDADES

A solução proposta contempla a **ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquillo Pissetti** mediante adoção do **método construtivo Steel Frame**.

A responsabilidade técnica pela execução da obra caberá ao Engenheiro Civil legalmente habilitado, que deverá acompanhar diariamente a execução da obra, conforme demanda existente. A contratação da ampliação reveste-se de carácter urgente em razão da crescente demanda por vagas na EMEF Tranquillo Pissetti, decorrente do aumento do número de matrículas para o próximo ano letivo. A execução célere da ampliação é essencial para viabilizar o ingresso dos alunos no próximo ano escolar, evitando prejuízos ao atendimento educacional da rede municipal.

Atualmente a escola dispõe de duas salas de aula que vêm sendo utilizadas como biblioteca e área administrativa. Com a ampliação proposta, será implantada uma nova área administrativa e uma nova biblioteca, possibilitando a liberação das duas salas existentes para uso como salas de aula, ampliando a capacidade de atendimento.

A escolha do sistema construtivo em **Steel Frame** se deve a sua **rapidez de execução**, por se tratar de um método construtivo industrializado, permite maior agilidade na montagem, redução dos prazos da obra e menor interferência no funcionamento da unidade escolar.

A contratada será responsável pela execução integral da obra, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos e projetos anexos ao edital de licitação. A entrega da obra deverá ocorrer dentro do prazo estipulado, atendendo aos critérios de qualidade e conformidade estabelecidos pela Prefeitura de Içara. A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários para a execução eficiente e pontual dos serviços contratados.

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução das obras.

A execução dos serviços deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Içara. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O orçamento deste memorial foi baseado nas tabelas de referencial de preços SINAPI não onerado setembro/2025, ORSE – setembro/2025 e pesquisa de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Além dos critérios e especificações descritas, devem ser observadas as seguintes condicionantes iniciais:

a. Não poderá ser dado início a obra antes do recebimento da respectiva Ordem de Serviço emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Içara;

b. Não poderá ser dado início à obra sem que seja conhecido o profissional responsável pela fiscalização e a ele ter sido comunicado previamente a data e horário de início da obra;

c. Tenham sido apresentadas pelos contratantes e contratados:

i. Taxas e Licenças necessárias ou obrigatórios;

ii. Alvará de Construção quando necessários;

iii. ART ou RRT – Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica – do CREA ou CAU de execução da obra;

i. Todas as alterações de concepção, mudanças estruturais, processos executivos, materiais, peças ou quaisquer dos itens que constam no projeto executivo deverão ser previamente apresentados, antes da execução, para validação e aprovação do profissional responsável e da fiscalização da Prefeitura de Içara.

ii. As alterações e mudanças feitas à revelia, sem aprovação do profissional responsável técnico do projeto e da fiscalização, serão de inteira responsabilidade e risco do executor, sendo desconsideradas nas medições das obras e serviços e ainda, quando for o caso, deverão ser retiradas, demolidas ou suprimidas sob total responsabilidade do executor sem qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

e. Nenhum serviço ou obra que não esteja previsto deverá ser executado sem prévia aprovação da fiscalização;

f. A obra não poderá ser iniciada sem que antes esteja colocada a “Placa de Obra Padrão”, nas dimensões indicadas em planilha orçamentária e detalhe fornecido pela prefeitura;

g. A manutenção e a limpeza do canteiro de obras, das obras e por onde os trabalhadores/equipamentos/caminhões trafegarem, será de integral responsabilidade da empresa contratada;

h. Onde houver benfeitorias, será de responsabilidade da empresa contratada recompor os eventuais danos, a suas expensas, depois que tenha sido recebido pela fiscalização;

i. Quando não houver condições de trabalho por conta dos eventos naturais, tais quais ventos fortes, chuvas contínuas ou eventos específicos que impeçam a execução da obra ou utilização dos equipamentos, os serviços deverão serem paralisados, com anuência da fiscalização, sob pena de a empresa executora ser responsabilizada pelos acidentes que advirem da não paralisação;

j. A Empresa executora será responsável pela sinalização, diurna e noturna do local onde estiver trabalhando, bem como a sinalização necessária ao desvio do trânsito (se necessário);

k. Todo e qualquer acidente que venha a ocorrer por falha dessa sinalização ou EPIs será de responsabilidade integral da Empresa Executora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.1. Obrigações Legais

É a CONTRATADA obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como obter ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. E obrigado, outros sim, ao cumprimento de qualquer formalidade e ao pagamento, a sua custa, das multas por ventura impostas pelas autoridades mesmo daquelas que por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente, abrangem também as exigências do CREA, especialmente no que se refere à colocação de placas contendo o nome do responsável técnico pela execução das obras, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro na região do citado conselho em que se realize a construção.

1.2. Fiscalização

A P.M.I. manterá nas obras engenheiros e/ou prepostos seus, convenientemente credenciado junto a CONTRATANTE e sempre adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre CONTRATADA e CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando a FISCALIZAÇÃO o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns, ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

A FISCALIZAÇÃO é assegurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

1.3. Equipamentos e Materiais

Para os serviços ajustados, caberá a CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários e mestres, que assegure um progresso satisfatório às obras, bem como obter os materiais em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado, conforme adiante referido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Todos os materiais a empregar nas obras serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas nestas Especificações, salvo disposição expressa e diversa estabelecida em documento próprio, cujas prescrições prevalecerão.

A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações deste memorial.

As amostras de materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela CONTRATADA, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

A empresa contratada deverá apresentar à CONTRATANTE cópia de todas as notas fiscais correspondentes aos materiais utilizados nos seguintes serviços:

- Cópia da Nota Fiscal do concreto usinado;

- Cópia da Nota Fiscal dos perfis Steel Frame engenheirados;

Assim como a cópia de qualquer outra Nota Fiscal solicitada pela CONTRATANTE durante a execução das obras.

1.4. Serviços de Mão-de-Obra

Toda mão-de-obra, salvo o disposto em contrário neste memorial, será fornecida pela CONTRATADA.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa a destruição, roubo ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela PMI, bem como as identificações que possam ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na vida pública.

É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Notificação correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2. ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Prazo de início das obras

Os serviços contratados deverão ser iniciados, no prazo máximo, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da expedição da Ordem de Serviço.

O prazo para a execução dos serviços é de **5 (cinco) meses**.

2.2. Placa de identificação da obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A placa será destinada à identificação da obra, seguirá modelo e medidas de acordo com exigências dos órgãos conveniados e/ou Prefeitura Municipal de Içara.

A placa deverá ser confeccionada em lona com impressão digital, inclusive estrutura de fixação em madeira.

Medição e pagamento: A medição será feita pela área de placa instalada, em metros quadrados. O pagamento remunera o material utilizado, inclusive estrutura de fixação em madeira, transporte, manutenção ou reposição da placa em caso de danificação ou retirada da placa.

2.3 Tapume de Proteção

Os tapumes deverão ser com tela de polipropileno para tapume, incluso estrutura de madeira de fixação, fornecimento e instalação ($h = 1,20$ m).

Medição e pagamento: A medição será feita por metro linear de tapume instalado. O pagamento remunera fornecimento, montagem e desmontagem dos fechamentos dos tapumes, tela para tapume e madeiramento de sustentação e manutenção ou reposição do tapume em caso de danificação ou retirada da tela.

2.4 Locação convencional de obras, utilizando gabarito com tábuas corridas pontaletadas a cada 2,0 m

A locação geral da obra deverá ser feita por profissionais experientes e com equipamentos de precisão. Todos os materiais para locação deverão ser fornecidos pela contratada, satisfazendo as especificações aprovadas pela fiscalização.

Medição e pagamento: A medição deverá ser feita por metro quadrado considerando a área de implantação da edificação – Projeção da obra no solo) e remunera todas as despesas com pessoal, equipamento e mão de obra.

2.5 Fundações

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural específico, fornecido pela PMI, compatível com o sistema Steel Frame, compreendendo sapatas, vigas baldrames e lajes maciças.

Fôrmas de madeira

Tábuas de madeira de pinus 2,50 cm de espessura mínimas.

Medição e Pagamento: A medição será feita em metros quadrados, pelas áreas das superfícies desenvolvidas em contato com o concreto, e calculadas no projeto estrutural, não cabendo medição em separado para escoras laterais, tirantes, travejamento e quaisquer outros serviços adicionais e necessários para a montagem das fôrmas. O pagamento remunera o fornecimento dos materiais, execução e instalação da fôrma, pregos, tirantes, incluindo escoramento, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante e desforma.

Armaduras



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conforme especificado no projeto estrutural.

Medição e Pagamento: A medição será feita por peso, em kg, pelo levantamento das bitolas. As perdas além das já indicadas no quadro resumo de aço não devem ser incluídas. O pagamento remunera o fornecimento, dobramento e colocação de armaduras ou telas de qualquer bitola e comprimento, arame recozido para amarrações, espaçadores e perdas.

Concreto Usinado

Conforme especificado no projeto estrutural.

Medição e Pagamento: A medição será feita pelo volume, em metros cúbicos. O pagamento remunera o fornecimento do concreto dosado, transporte, bombeamento (quando necessário), lançamento, adensamento e cura.

2.8 Calhas, Rufos e Pingadeiras

As calhas desenvolvimento 33 cm e rufos desenvolvimento 40 cm serão em alumínio.

Medição e Pagamento: A medição das calhas e rufos será por metro linear. A medição das pingadeiras será por metro quadrado do material instalado. O pagamento remunera o fornecimento de mão de obra, acessórios, equipamentos, carga e descarga, descidas das calhas e içamento.

2.9 Steel Frame

O sistema Steel Frame deverá ser executado com **todos os perfis engenheirados**, com espessuras, seções e espaçamentos definidos no projeto estrutural fornecido pela PMI.

A montagem da estrutura deverá ser realizada por **equipe especializada**, respeitando prumo, alinhamento e esquadros.

Fechamentos externos:

Placas cimentícias monolíticas, espessura 10 mm;

Membrana Hidrófuga;

Painéis estruturais OBS tipo Home Plus, espessura 11,1 mm;

Fechamentos internos:

Placas de gesso acartonado, espessura 12,5 mm;

Lã de PET 50 mm 8Kg/m³;

Cobertura:

A cobertura será executada em Steel Frame, conforme projeto estrutural, com perfis metálicos, fechamento em telhas metálicas termoacústicas, núcleo isolante em PIR com 20 mm, incluindo rufos, calhas, cumeeiras e demais acessórios.

2.10 Instalações elétricas

As instalações elétricas serão **embutidas** nas paredes em Steel Frame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com projeto elétrico, as normas da ABNT e normas específicas da Cooperativa local.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e seus respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório de boa qualidade. Somente serão aceitos materiais que atendam aos requisitos das normas NBR 5410 e suas respectivas normas construtivas.

Cabos

Os cabos de distribuição, para alimentação de luminárias e tomadas de força (desde o quadro de distribuição até o ponto para alimentação), deverão ser de isolamento do tipo PVC e classe de isolamento 450/750V não halogêneo (baixa emissão de fumaça e gases tóxicos). Deverão possuir características de não propagação e auto extinção de fogo.

Cores dos condutores:

Fase R: Preto;

Fase S: Branco;

Fase T: Vermelho;

Neutro: Azul-claro;

Terra: Verde-claro;

Comando: Marrom para positivo e Cinza para Negativo;

Retorno: Amarelo ou outra não especificada acima.

Em todos os circuitos alimentadores ou de distribuição deverá ser utilizado um condutor de proteção (fio terra), conforme projeto.

Luminárias

- Luminária de embutir T8 Led com refletor com aletas, 2x18W.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Refletor Led 30w IP65 4000k (luz branco neutro)



Medição e pagamento: A medição será feita pelas unidades de peças, acessórios ou serviços descritos no orçamento executados na obra.

2.3. Pintura

Os serviços de pintura serão executados por profissionais de comprovada competência de conformidade com as seguintes normas gerais.

Todas as superfícies a pintar serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, impondo-se, de qualquer modo, os cuidados a seguir especificados.

A eliminação de toda a poeira depositada nas superfícies a pintar deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente.

Salvo quando expressamente especificados em contrário, para determinados casos particulares, as superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas e respeitados os tempos de cura da superfície.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar-se um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pinturas internas, em locais imperfeitamente abrigados, bem como externos, serão suspensos em tempo de chuva.

Haverá cuidado todo especial no sentido de evitar-se escorrimento ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura, tais como vidros, ferragens de esquadrias, canoplas de aparelhos de iluminação, etc., convindo prevenir-se a grande dificuldade de ulterior remoção da tinta aderida a superfícies rugosas, como os vidros com relevo e outras.

As superfícies antigas que já estão pintadas serão lixadas/raspadas a pintura antiga, em ambos os lados.

Tintas utilizadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Antes de iniciar o serviço de pintura a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO sobre o padrão de pintura seguido pela prefeitura assim como as cores e as tonalidades das tintas.

- Esquadrias de madeira (portas, guarnições e batentes): Pintura esmalte sintético acetinado para madeira 2 demãos ou o suficiente para garantir a cobertura, cor cinza claro - Platina, sobre fundo nivelador branco e emassamento com massa acrílica para madeira, conforme indicação da fiscalização.
- **Paredes internas Steel Frame:** Aplicação de fundo selador acrílico – 1 demão; Aplicação de massa corrida pva – 2 demãos; aplicação de pintura látex acrílica premium acetinado - 2 demãos ou o suficiente para garantir a cobertura;
- **Paredes externas Steel Frame:** Aplicação de fundo selador acrílico – 1 demão; Aplicação de textura acrílica elastomérica lisa – 1 demão; aplicação de pintura látex acrílica premium acetinado - 2 demãos ou o suficiente para garantir a cobertura;
- **Paredes externas existentes:** Limpeza da superfície com jato de alta pressão e lixamento da pintura antiga; Aplicação de fundo selador acrílico – 1 demão; Aplicação de textura acrílica elastomérica lisa – 1 demão; aplicação de pintura látex acrílica premium acetinado - 2 demãos ou o suficiente para garantir a cobertura;

As cores a serem utilizadas devem seguir especificação e aprovação prévia da Fiscalização da PMI.

Pagamento e medição: A medição da pintura será feita pela área quadrada aplicada e aceito pela fiscalização, inclusive todos os equipamentos e materiais necessários para execução do serviço.

2.4. Limpeza e Verificação Final

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Após a limpeza, será procedida rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações e equipamentos.

Qualquer divergência nas especificações deste memorial e as dúvidas deste ou de projeto deverão ser dirimidas junto a FISCALIZAÇÃO.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização da P.M.I., inclusive os critérios de analogia de materiais e/ou equipamentos. Todas as alterações deverão constar, também do visto da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O vencedor da licitação será responsável pela fixação da placa dos responsáveis técnico pelo projeto, responsável pela execução e fiscalização.

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.

Içara/SC, 09 de janeiro de 2026.

Cíntia Velho Marcon
Engenheira Civil
CREA/SC – 114825-6